



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4932, DE 19 DE JULHO DE 2017.

RENATO CÉSAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ARGUMENTA:

- Considerando, que para efetividade do Decreto Nº 4911, de 08 de junho de 2017, que regulamentou a Lei Ordinária Municipal Nº 2792, de 22 de maio de 2017 (Auxílio Transporte), onde foram fixados os requisitos mínimos para contratação do transporte;
- Considerando, que foi questionado por alguns estudantes acerca de como proceder para contatar e entregar os documentos à comissão nomeada através do decreto nº 4923, de 27 de Junho de 2017;

Para então, **DECRETAR**:

Art. 1º - Para comprovação de atendimento aos requisitos dispostos no decreto nº 4911, de 08 de junho de 2017, os estudantes poderão protocolizar, até dia 24 de julho do corrente ano, junto ao setor de protocolo geral da Prefeitura, os pedidos de avaliação destinada a comissão avaliadora.

Parágrafo 1º: o expediente deverá vir acompanhado de nome, telefone, e-mail e endereço de pessoa indicada como representante e/ou responsável pelo protocolo.

Parágrafo 2º: efetivado o protocolo, o pedido será imediatamente encaminhado a um dos membros da comissão, que passará recibo, e convocará os demais membros para avaliação dos instrumentos.

Art. 2º - Tendo em vista o reinício do ano letivo, fixa o prazo de até dia 27 de julho de 2017, para que a Comissão avalie os pedidos recebidos e emita parecer conclusivo acerca dos instrumentos.

Parágrafo único: Fica facultado a Comissão diligenciar, dentro do prazo de avaliação, a qualquer pretexto para elucidar qualquer pendência que se apresente no pedido.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 19 de julho de 2017.


RENATO CÉSAR MOREIRA
Prefeito em Exercício
Dec. Leg. nº 122/2017

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral